



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3949 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 08 de maio de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal Nº2048/2025
- Lei Municipal Nº2049/2025
- Lei Municipal Nº2050/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato Nº 040/2024
- Extrato de Termo de Convalidação de Ato Administrativo
- Extrato do Segundo Termo Aditivo Contrato Nº 037/2023
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo Contrato Nº 084/2022
- Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo Contrato: Nº 196/2022
- Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo Contrato Nº 013/2021
- Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo Contrato Nº 030/2021

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 1/2025-0002
- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0037
- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº 8/2025-0011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº.177/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº.064/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº.498/2025 - Errata
- Portaria Nº.526/2025
- Portaria Nº.527/2025
- Portaria Nº.528/2025
- Portaria Nº.529/2025
- Portaria Nº.530/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Dispensa de Licitação Nº 022/2025
- Portaria Nº.156/2025
- Portaria Nº.157/2025
- Portaria Nº.158/2025
- Portaria Nº.159/2025

Diário Oficial do Município**GABINETE DA PREFEITA****LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2025**

Denomina Rua Maria Niete Lopes Almeida, no loteamento Vista do Açude, bairro Riacho do Meio, Município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Niete Lopes Almeida, no município de Pau dos Ferros/RN, com a Rua Joel Praxedes ao Norte, Sul com as vazantes do Açude 25 de Março, Leste terrenos do loteamento e Oeste com a casa de Assis Capote.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 2.049/2025

Denomina Rua César Gameleira do Rêgo, no Bairro Domingos Gameleira, no Município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua César Gameleira do Rêgo, em Rua Projetada 01, ao Norte com Rua Palmira Chaves de Oliveira, ao Sul com a Rua Maria Alta Rêgo, ao Oeste terreno do senhor César Gameleira do Rêgo e ao Leste com a Rua Israel Martins do Nascimento, no Bairro Domingos Gameleira, no município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

LEI MUNICIPAL Nº 2.050/2025

Denomina Rua Glicério Virgínio da Costa, no Bairro Riacho do Meio, no Município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Glicério Virgínio da Costa, em Rua Projetada 03, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 09, ao Oeste com a Rua Francisco Ronaldo de Oliveira Pessoa, no Bairro Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE CONTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 040/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-0010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE - SEBRAE/RN

CNPJ: 08.060.774/0001-10

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **040/2024, por mais 10 (dez) meses, com início em 15 de março de 2025 e término em 14 de janeiro de 2026**, objetivando a contratação de serviços de assessoramento técnico junto ao SEBRAE/RN (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande Do Norte), para o projeto cidade empreendedora, com o objetivo de fomento ao empreendedorismo no município, especialmente aos pequenos empreendimentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 11001 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**; Ação 2261 – Contratação de Assessoria Técnica Especializada; Classificação Econômica: 339025- Serviços de Consultoria; Fonte: 1500000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

Diário Oficial do Município

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107 e seguintes e o Art. 124 da Lei 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO E MARCELO SALDANHA TOSCANO –
REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADO

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-0010

CONTRATO Nº 040/2024

OBJETO: Vício no prazo de publicação do extrato do termo aditivo contrato no Diário Oficial do Município (DOM), referente ao **Contrato nº 040/2024, Processo Administrativo nº 05041101/2024**, decorrente da Dispensa de Licitação Nº **7/2024-0010**, relativo ao Primeiro Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência do contrato nº 040/2024, por 10 (dez) meses, a partir de 15 de março de 2025 à 14 de janeiro de 2026**, objetivando a contratação de serviços de assessoramento técnico junto ao SEBRAE/RN (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande Do Norte), para o projeto cidade empreendedora, com o objetivo de fomento ao empreendedorismo no município, especialmente aos pequenos empreendimentos.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 07 de maio de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 037/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023-0017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PAULINHO CHAVES

CNPJ: 14.191.997/0001-19

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, do contrato nº 037/2023, com início em **24 de abril de 2025 e término em 23 de abril de 2026**, a fim de que seja dada continuidade à contratação do serviço de chaveiro para a prefeitura municipal de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 2001 – Gabinete da Prefeita, Ação 2022 - Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

Diário Oficial do Município

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA- **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 127052201

CONTRATO: N° 196/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N°. 2/2022-0009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 07.161.661/0001-48

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato n° 196/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 22 de abril de 2025 e término em 19 de setembro de 2025, cujo objeto é a continuidade da reforma da Escola Municipal professora Nila Rêgo, localizada na Rua Raimundo Severino do Rêgo, esquina com a Rua Djalma de Freitas, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 1077 - Reforma das Unidades de Ensino Fundamental, Classificação Econômica 449051- Obras e Instalações, Fonte 15001001 e 17010000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ESPEDITA DIAS DA COSTA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 084/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: CLÍNICA DR. AUDERI JOSÉ DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 44.610.078/0001-01

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses, do contrato n° 084/2022, com início em 29 de abril de 2025 e término em 28 de abril de 2026**, objetivando a continuidade da prestação do serviço de diagnóstico por imagem/radiologia em mamografia, com base na tabela do sistema único de saúde – SUS, para atender a demanda oriunda das pactuações da programação pactuada integrada – PPI, dos

Diário Oficial do Município

municípios que compõem a 6ª região de saúde, pactuados com o Município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde**, AÇÃO: 2163 – 2189 Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. AÇÃO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

AUDERI JOSÉ DO NASCIMENTO - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 013/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0035

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 013/2021, com início em **10 de abril de 2025** e término em **09 de abril de 2026**, a fim de que seja dada continuidade a locação de imóvel localizado na avenida Getúlio Vargas, Centro, 1371, Pau dos Ferros - RN, destinado as instalações e funcionamento da sede da secretaria municipal de tributação – SETRI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 12.001 - Secretaria de Tributação**, Ação 2266 – Manutenção das atividades e serviços administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

Diário Oficial do Município

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107 e seguintes e o Art. 124 da Lei 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 030/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 03.936.626/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 030/2021, por mais 12 (doze) meses, com início **em 19 de abril de 2025 e término em 19 de abril de 2026**, objetivando a continuidade do fornecimento de cilindros e materiais de gás oxigênio, para suprir as necessidades básicas de saúde do município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde**, AÇÃO: 2163 – Promoção Funcionamento dos Serviços Administrativos, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.01 Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Imposto- Despesas com ações e serviços públicos de saúde, AÇÃO: 2169 - Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fu de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EDVAN BORGES DE SOUZA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025-0002**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Concorrência Eletrônica nº **1/2025-0002**

Objeto da Licitação: Adequação da Infraestrutura da quadra municipal Society, incluindo serviços de instalação de alambrados, guarda-corpo, bancos e lixeiras.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

LIMA CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 34.116.604/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 102.611,35 (cento e dois mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LIMA CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 34.116.604/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 102.611,35 (cento e dois mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 08 de maio de 2025

Maíra Louise Fernandes Alves.
Pregoeira

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0037
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0037**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **KATHSON VINICIUS LEITE**

Diário Oficial do Município

BESSA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **59.708.282/0001-29** no valor de **R\$ 60.810,00 (sessenta mil, oitocentos e dez reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 08 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025-0011 (LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025-0011, fundamentada no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALERIA DE BARROS PENATI 06404193809 - ME, ESPECIALIZADA EM CURSO DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN**, adjudicando em favor da empresa VALERIA DE BARROS PENATTI, inscrito no CNPJ sob o nº **23.300.958/0001-01**, no valor de **R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)**, conforme proposta apresentada.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 08 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 177/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **JAINARA DA SILVA MANGUEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **JAINARA DA SILVA MANGUEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 3.XXX.897 e inscrita no CPF (MF) de nº 074.XXX.044-XX no cargo **PEDAGOGO(A) SUPORTE PEDAGOGICO (COORDENADOR(A)/SUPERVISOR(A) ESCOLAR)** .

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 064/2025 – SEDES/PMPF

Em, 08 de maio de 2025.

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providências**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA**, motorista, matrícula nº 1216171, o valor de 2, $\frac{1}{2}$ (duas diárias e meia), referentes aos dias 05 à 07 de maio de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a **R\$ 300,00 (trezentos reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo Resolver Demandas Administrativas que será realizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 498/2025 - SESAU/PMPF

Em, 05 de maio de 2025

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marilia Pricilia Benicio**, Assessora de marcações de procedimento especiais e internações do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 a 07 de maio de 2025, que irá se deslocar para Natal/RN, 2 (duas diárias), com o valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar da Audiência Pública sobre demandas reprimidas na saúde pública do RN, na referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 526/2025 - SESAU/PMPF

Em, 08 de maio de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marilia Pricilia Benicio**, Assessora de marcações de procedimento especiais e internações do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 08 de maio de 2025, que se deslocou para Umarizal/RN, ½ (meia diária), com o valor total de R\$100,00 (cem reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar da Reunião ampliada do CER IV e Oficina Ortopédica com apoio da Regulação da SESAU, na referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 527/2025, 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 a 09 de Maio de 2025, que irá se deslocar

Diário Oficial do Município

para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 528/2025, 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 09 de Maio 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 529/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 a 10 de Maio de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 530/2025, 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 a 08 de maio de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.07.0002**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS:
cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 09/05/2025, a partir das 7:00h.**
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 14/05/2025, às 13:00h.**

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistema de gestão do legislativo, para controle de execução do processo legislativo, integrado com Web - site para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), E-sic, com módulos de Votação eletrônica, Protocolo e Ouvidoria.

INFORMAÇÕES

O Aviso de Contratação direta juntamente com seus anexos com o detalhamento, características e descrição do objeto, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, no sítio da Câmara Municipal de Pau dos Ferros RN no link: <https://www.camarapaudosferros.rn.gov.br/lei14133> e no Portal Nacional de Compras no <https://pncp.gov.br/app/editais/08392946000152/2025/40>.

Pau dos Ferros/RN, 08 de maio de 2025.

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 156, DE 08 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO**, Vereador da Câmara Municipal, matrícula sob nº **120.2472-2, 2 e ½ (duas diárias e meia)**, para a cidade de Natal/RN, no valor total R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para cumprir a seguinte agenda administrativa nos dias 12, 13 e 14 de maio, conforme formulário em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 157, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ ALVES BENTO**, Vereador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.1190-2, **2 e ½ (duas diárias e meia)**, para a cidade de Natal/RN, no valor total R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para cumprir a seguinte agenda administrativa nos dias 12, 13 e 14 de maio, conforme formulário em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 158, DE 08 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **KARIGINA DAYANA MAIA COSTA**, Vereadora da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.3231-2, **2 e ½ (duas diárias e meia)**, para a cidade de Natal/RN, no valor total R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para cumprir a seguinte agenda administrativa nos dias 12, 13 e 14 de maio, conforme formulário em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 159, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **CLEITON RIAN BARRETO**, Chefe do Setor de Transporte da Câmara Municipal, **2 e ½ (duas diárias e meia)**, para a cidade de Natal/RN, no valor total R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), que irá conduzir os Vereadores para cumprir agenda administrativa nos dias 12, 13 e 14 de maio, conforme formulário em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros